

APROVADO



Votos a favor 09 (nove)
Votos contra 00 (zero)
Em 10/08/2021

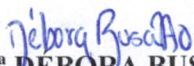
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Vice - Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Verª Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 25ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº050/2021 da Vereadora Débora Busatto:** A Vereadora que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação. Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja feita a recuperação das estradas de Campos Novos e Linha Condutor. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1732/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a carga horária e a remuneração do Contrato Administrativo nº 34/2021 de Farmacêutico, autorizado pela Lei Municipal nº 1704/2021, de 19 de maio de 2021. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1733/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de Excepcional Interesse Público, um Monitor de Música, Teatro e Área Vocal (coral) e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1734/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de Excepcional Interesse Público, um Professor de Educação Física e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Verª Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. GILSEMAR HONNEF, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 03 de agosto de 2021.


Verª DÉBORA BUSATTO
Presidente


Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário